9

Populismo e combate à corrupção

António Pedro Dores

Resumo: Corrupção é uma palavra polissémica. Há sectores da sociedade que a entendem de forma muito precisa e à sua maneira. A elite que se demarca dos populistas entende corrupção com a corruptela dos funcionários. A corrupção em que as elites participam são negócios, mesmo que eventualmente lhes falte o suporte legal (assunto a resolver nos tribunais). Os dirigentes dos movimentos neo-nazi-fascistas entendem corrupção a existência de apoios a estrangeiros ou a pessoas que não os merecem, como os ciganos, os aparentados com africanos e outros grupos estigmatizados. Onde fica a TI?

Palavras-chave: discriminação social; democracia; direitos humanos

Abstract: Corruption is a polysemous word. There are sectors of society that understand it very precisely in their own way. The non-populists elite understands corruption as the state officials' corruption. The corruption in which the elites participate is business, even if they eventually lack legal support (that is a matter to discuss in the courts). The leaders of neo-Nazi-fascist movements understand corruption as the existence of support for foreigners or people who do not deserve it, such as gypsies, those related to Africans, and other stigmatized groups. Where is TI?

Keywords: social discrimination; democracy; human rights

Em favor da democracia e da clarificação dos objectivos do combate contra a corrupção, este artigo propõem a consideração de uma aliança estratégica entre os movimentos internacionais de transparência e de direitos humanos.

A corrupção era um tema tabu, durante a Guerra Fria. Na União Soviética, a mentira organizada ficou famosa na produção estatística, nas fotografias de altas personalidades retocadas para fazer desaparecer sinais dos que caiam em desgraça ou eram mortos. Toda a vida quotidiana era afectada. Contava-se a anedota: "Eles fingem que nos pagam e nós fingimos que trabalhamos!" No Ocidente, "o crime organizado começou

a ser redefinido; deixou de ser considerado indicativo de problemas na gestão do capitalismo norte-americano e passou a ser visto como uma entidade conspirativa [estrangeira] (...) [uma] ameaça à segurança nacional tanto quanto o comunismo", escreveu o historiador Michael Woodiwiss (2006, p. 95). A corrupção era um problema moral dos inimigos.

A ajuda estrangeira ao Terceiro Mundo foi uma das principais vertentes de financiamento dos movimentos de direitos humanos. Um valor de exportação que se considerava cumprido na prática no ocidente. No quadro das ideologias desenvolvimentistas, tratava-se de ensinar aos novos países surgidos da descolonização regras de conduta e instituições civilizadas.

Com a globalização (anos 90), a redução dos orçamentos para ajuda ao desenvolvimento e a delegação de competências dos estados para a sociedade civil, através das ONG's, os movimentos de direitos humanos voltarem-se também para o ocidente. Os estados de países desenvolvidos passaram a ser alvo de relatórios sobre as violações dos direitos humanos, como os dos comités de prevenção da tortura da ONU e do Conselho da Europa. Expansão equivalente se verificou no direito das crianças, das mulheres, dos imigrantes, dos povos primeiros. A Transparência Internacional (TI) é um resultado dessa conjuntura, num campo anteriormente reservado às administrações estatais e aos partidos políticos atentos aos comportamentos dos funcionários públicos.

A luta contra a corrupção como a que orienta a acção da TI funda-se na noção de que a dominação ocidental no mundo se guia pelo estado social de direito democrático (Habermas, 1987). Porém, não são recentes as caracterizações do neoliberalismo – globalização

como uma política divergente das que poderiam ser adoptadas para serem respeitadoras dos direitos humanos (Amaral, 2003; Blau & Moncada, 2009; Nunes, 2003). O ideal moral de incorruptibilidade dos altos funcionários de estado foi violado pela criação de portas giratórias entre o sector público e o privado. Por outro lado, mais recentemente, vive-se uma transição da sede imperial do Ocidente para o Oriente (Dalio, 2021; Hudson, 2022; Morris, 2013), onde a tradição do estado de direito democrático é desconhecida e as purgas por corrupção ocorrem de tempos a tempos. O avanço político e eleitoral da extrema--direita nas democracias e do autoritarismo nas ditaduras nestas primeiras décadas do século XXI fazem lembrar o que se viveu na desastrosa conjuntura da primeira metade do século XX, no período de transição da sede do império de Londres para Washington.

Sobretudo desde que a ONU condenou a União Europeia por violar os direitos humanos, em 2015, a respeito do acolhimento militarizado dos refugiados sírios, a democracia, os direitos humanos e a liberdade de expressão como parte dos valores a defender pelo Ocidente estão a ser politicamente postos de causa e não só pela extrema-direita. As contestações sociais em França e em Inglaterra contra práticas antidemocráticas dos governos tem reflexos em admoestações da ONU a esses países (Office, 2023; UNHCR, 2023).

A luta contra a corrupção, como a iniciada pela TI há trinta anos, organiza-se conforme as circunstâncias históricas e políticas. Aquilo que começou por ser uma função do estado, a Alta Autoridade Contra a Corrupção (1983-1992), tornou-se uma função de activistas interessados em reclamar transparência a partir do campo da cidadania (TIAC, 2010 – ...). Apesar da notoriedade da nossa associação e das elaboradas propostas de políticas públicas contra a corrupção, os avanços na prevenção da corrupção não são fáceis de assinalar. Há uma barreira entre o activismo e a política, a legislação e a sua operacionalização, como no caso da Entidade Nacional da Transparência, criada em 2019, com titular nomeada em Janeiro de 2023 e sem instalações meio ano depois.

Sem dúvida que nos cabe manter o rumo traçado e construído a pulso, com a participação de gente com diversas sensibilidades que enriquece a vida associativa e a credibilidade das intervenções públicas. O problema que aqui fica, todavia, é o seguinte: ter ideias claras sobre a evolução dos quadros de luta contra a corrupção, como aqueles que aqui se esboçaram, ajuda a orientar os nossos esforços na direcção que se entender melhor como interpretar os efeitos práticos, na política, na comunicação social e entre os associados. Será esta revista um espaço adequado para organizar essa discussão?

Corrupção é uma palavra polissémica. Mas há sectores da sociedade que a entendem de forma muito precisa e à sua maneira. A elite que se demarca dos populistas entende corrupção com a corruptela dos funcionários. A corrupção em que as elites participam são negócios, mesmo que eventualmente lhes falte o suporte legal (assunto a resolver nos tribunais). Os dirigentes dos movimentos neo-nazi-fascistas entendem corrupção a existência de apoios a estrangeiros ou a pessoas que não os merecem, como os ciganos, os aparentados com africanos e outros grupos estigmatizados. Há também uma definição criminal de corrupção, redutora em relação a todas as outras definições, pois essa é a sua função. Todas as concepções de corrupção são susceptíveis de interpretações controversas nos casos concretos.

As controvérsias em torno da corrupção têm vindo a adquirir contornos partidários, à medida que o direito se revela inoperante para conter o fenómeno, mesmo quando, ou até porque actua de forma a levantar cada vez mais casos de corrupção no campo da política. A expressão populismo refere-se precisamente a isso: à vantagem das oposições em usarem a fragilidade do direito no caso das portas giratórias entre os interesses públicos e privados e também no caso da clandestinidade das viagens e do trabalho dos imigrantes.

Tem sido política da TI não cair no reducionismo judicial nem nas ideologias políticas, como é regra no activismo cívico. A questão é saber se as actuais circunstâncias de recomposição das relações entre os estados, entre os estados e as suas economias, entre os estados e as respectivas sociedades, não recomendam transformações nas concepções dominantes sobre o que seja a corrupção e sobre o que fazer a esse respeito.

A proposta não é a de distrair ou competir com as complexas discussões que a TI tem desenvolvido sobre o conceito de corrupção. A ideia é que a democracia deve ser defendida pelos democratas, como os associados da TI, convergindo com as ONGs de direitos humanos. A convergência ocorreu espontaneamente a respeito da presença do Presidente de Angola nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Essa convergência poderia ser aprofundada.

Este artigo visita algumas discussões de relações internacionais, de política e de antropologia da democracia com a intenção de manter em mente questões geralmente esquecidas pelo excesso de concentração nos nossos temas de especialidade. Não se trata de escolher uma doutrina para os movimentos pela transparência, mas antes de praticar a democracia cívica, a abertura a discussões controversas e a sensibilidades diferentes, como as dos direitos humanos, de modo a ganhar plasticidade e clarividência face à situação turbulenta que se vive.

DA CENA INTERNACIONAL

Michael Woodiwiss (2006) notou como os EUA deixaram de pagar as suas quotas à ONU em protesto contra a denúncia da acção da multinacional ITT. Esta funcionou como braço privado das políticas de Washington no Chile na preparação do golpe antidemocrático que pôs no poder o ditador Pinochet, em 1973. O historiador (op.cit: 177-179) lembra como a agência anticorrupção da ONU (*United Nations Centre for Transnational Corporations* UNCTC) que fez essa denúncia foi punida com a redução de financiamento e acabou por fechar, em 1992.

Os estudos levados a cabo pela UNCTC sobre o crime organizado no seio das multinacionais acabaram. Na

era da globalização em que se entrava à época o pressuposto era o inverso: passaram a ser as empresas multinacionais, em vez dos estados, quem melhor poderia assegurar a continuação do crescimento económico, devendo os estados favorecerem a sua própria secundarização perante as multinacionais.

A UNCTC foi substituída pela UNTOC (United Nations Convention against Transnational Organized Crime). "As Nações Unidas preferiram não explicar a importante diferença em relação ao pensamento anterior sobre o tema, que considerava o problema do crime organizado em termos de actividade e não de grupos distintos de pessoas," vulgo mafias ou carteis de droga (Woodiwiss, 1988, 2006, pp. 177-179). Os alvos da luta institucionalizada contra a corrupção deixaram de ser as multinacionais e passaram a ser grupos informais de pessoas, em particular os pequenos traficantes que enchem hoje as prisões em todo o mundo, enquanto os carteis de droga cresciam em poder e violência, tornando-se em ameaças à segurança e bem-estar das populações, sobretudo as mais desfavorecidas.

Este detalhe teórico que enquadra a actividade da comunidade internacional nos campos da corrupção e do proibicionismo das drogas ajuda a ilibar bancos, paraísos fiscais, políticas públicas de construção de infra-estruturas e de atracção de investimentos, especulação urbana, e toda a panóplia de redes usadas para lavagem de dinheiro de alto nível, incluindo alianças políticas como algumas denunciadas pela TI no quadro da CPLP.

Faz trinta anos que a Transparência Internacional tomou a iniciativa de representar a cidadania no espaço politicamente recém-abandonado pela ONU e pelos estados. Reconhecer isto não é um mero exercício de história. É uma proposta de quadro intelectual – discutível – sobre qual é a margem de manobra da acção cívica contra a corrupção e de como a potenciar.

O movimento anti-corrupção não se deixou ficar na corruptela de funcionário. O tema foi elevado pela

TI ao nível das políticas nacionais e empresariais, nomeadamente através do seu mais conhecido instrumento, o índice nacional de percepção de corrupção comparado em *ranking* de países. Cada capítulo nacional trata dos problemas nacionais, em coordenação e solidariedade com outros capítulos, nomeadamente através de estudos comparativos. A perspectiva global, porém, continua a fazer falta para se compreender as tendências de relacionamento entre a política, incluindo a percepção partilhada pelas pessoas com a TI durante a construção dos índices, e a corrupção propriamente dita.

As normas internacionais são quase sempre apresentadas como se fossem recomendações sinceras para combater a corrupção, quando de facto estão limitadas pelo quadro normativo e conceptual da ONU acima descrito e pelas correspondentes políticas financeiras e judiciais, como os paraísos fiscais e o proibicionismo das drogas - que desvia os recursos judiciais e policiais na direcção errada (Woodiwiss, 1988). Tal como no caso dos direitos humanos, estruturais para a organização da ONU - daí a sua importância especial, também a corrupção serve pontualmente, politicamente, de arma de arremesso contra adversários, por exemplo em tempo de justificar as guerras comerciais ou bélicas. Em caso de paz, a facilitação dos negócios, como no caso que nos é próximo de Angola, remete problemas de direitos humanos e de corrupção para o lugar de meros incómodos às boas relações entre estados e empresas.

São tantas as actividades corruptas praticadas normalmente que os activistas têm de escolher as suas prioridades, geralmente nacionais e sectoriais. Por exemplo, pode admitir-se como prioridade a denúncia do arrastar de pés do governo nesta matéria, revelando os atrasos e aplicações inconsequentes de obrigações legislativas internacionais. A experiência não mostra uma grande eficácia desta estratégia de envergonhar os responsáveis políticos.

Além de enquadrar a corruptela nos quadros normativos e de gestão públicos e privados internacionais, a TI terá vantagem em observar mais à distância, ao

nível da civilização, o fenómeno corrupção. Completar a análise com mais esse nível pode ajudar a compreender a grande sensibilidade social ao tema em contraste com a fraca capacidade de conversão dessa sensibilidade em acção política e eleitoral.

DA REALIDADE POLÍTICA

ATI teve a ambição de estimular um movimento social, tipo direitos humanos, ecologista ou feminista, que fornecesse uma base de apoio social ao activismo. Isso não se realizou. Estamos reduzidos à esperança de os associados participarem um pouco mais nas actividades da nossa associação, uma das maiores na Europa. Tal circunstância reflecte e tem reflexos ao nível da política que devem ser tidos em conta.

Paulo Morais candidatou-se à Presidência da República para chamar a atenção de que as dificuldades financeiras do país são sobretudo consequências da corrupção organizada ao mais alto nível. Dificilmente se pode dizer que a candidatura tenha sido um sucesso. Ao contrário, políticos condenados por corrupção mantém os respectivos níveis de popularidade acima de Paulo Morais, incluindo lugares de eleitos.

Quem parece beneficiar politicamente com a denúncia da corrupção é o recém-chegado partido Chega e o seu líder. O truque parece ser o de denunciar as elites por estas serem alegadamente condescendentes com os grupos estigmatizados, como os ciganos e os trabalhadores estrangeiros irracionalmente apresentados como os principais beneficiários da corrupção.

A diferença entre uma plataforma cívica de combate à corrupção, como foi a de Paulo Morais para a presidência ou a Frente Cívica que dirige, e uma plataforma partidária que explora as limitações da democracia no combate à corrupção, é que a segunda parece mais realista aos olhos dos eleitores: acabando com os jogos de gato e do rato nos tribunais, parando quem as policias e os jornais apontam como criminosos e corruptos, suspendendo a democracia por algum tempo – como sugeriu em tempos uma

dirigente partidária – os eleitores imaginam que seria mais credível a luta contra a corrupção. De outro modo, quando se trata de votar democraticamente, no respeito pelo estado de direito, continua-se a votar em quem faz obra e não em quem professa teorias, sem músculo de poder. Isso independentemente do lixo moral e material produzido acessoriamente por quem é eleito.

Como dizem os politólogos, um dos principais problemas da democracia é que tem dificuldade em defender-se. Manifestamente, o julgamento moral sobre a corrupção, como sobre a mentira (fake news) em política, não tem eficácia eleitoral. Como dizem os que querem desarmar as discussões morais, sociais e políticas a respeito da corrupção, há maçãs podres em todas as profissões, mas a maioria das pessoas faz por cumprir e todos têm direito à presunção de inocência. Na terminologia do Chega, a maioria é pessoa de bem, somos "nós".

Observando, por outro lado, a cena internacional, o que se vê na comunicação social são políticos com poderes limitados pela racionalidade financeira e por regras europeias e internacionais aparentemente ainda mais racionais e rigorosas dos que as portuguesas, como foi o caso da Troika e é o caso actual das subidas das taxas de juro do BCE criticadas pelos representantes políticos portugueses, sem consequências. Ou como dizia - nesse aspecto erradamente - o saudoso Saldanha Sanches, pioneiro da denúncia da corrupção em Portugal, as grandes administrações estão mais sujeitas a profissionalismo e formalismos legais do que as pequenas empresas e, por essa via, a corrupção é menos provável. A questão é que para se corromper organizações mais racionais e de nível superior os custos são mais elevados para quem corrompe (Marcelino, 2021) e para a sociedade.

A política nacional e a democracia estão dependentes de regimes financeiros globais, bem como de guerras, que estimulam redes de corrupção internacional, mas são inelutáveis pela sociedade civil especializada. A crise financeira de 2008 mostrou isso mesmo: os que são grandes demais para falhar são quem pior fazem

às sociedades, no caso obrigadas pelos estados a pagar os desmandos do sistema financeiro globalizado por muitas décadas, situação em que continuamos sem fim à vista. O sistema financeiro que vive da confiança dos depositantes foi resgatado e continua a sê-lo pelas dívidas soberanas, pelos contribuintes, pelos depositantes. A confiança depositada no sistema tem sido paga nos salários, na saúde, na educação, na inflacção e nos riscos para a democracia.

Para uma sociedade democrática, a vigência do estado de direito quer dizer que só em caso de condenação passada em julgado uma pessoa corrupta pode ser parada. Por outro lado, uma sociedade democrática vive da confiança dos seus cidadãos uns nos outros, para que respeitem as leis e o espírito das leis. É na brecha entre a lei e a confiança que a corrupção se instala.

A luta contra a corrupção não tem opositores declarados, mas tem toda a sociedade a arrastar os pés perante aquilo que se impõe fazer. Seja para obter mercadorias ou serviços isentos de impostos, seja para favorecer o crescimento económico, seja para afirmar projectos políticos, não faltam pretextos justificativos para praticar actos de corrupção, contando com a impunidade com que muitas vezes se praticam. Os activistas anti-corrupção são, assim, apresentados como fundamentalistas, como especialistas em descobrir corrupção onde as pessoas comuns vêm normalidade ou mera agilização de processos burocráticos, teóricos da conspiração. São também especialistas em sugerir formas de mitigação administrativa da invisibilidade das decisões públicas e privadas que as pessoas estão habituadas a deixar à responsabilidade dos seus superiores.

ESTADO DE DIREITO, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIREITOS HUMANOS

Como professor de sociologia na universidade por quarenta anos acabei por me dar conta de que a liberdade na minha profissão foi insuficiente para libertar o espírito científico sobre a sociedade portuguesa, como foi o desejo de Mariano Gago, o grande promotor da ciência em Portugal. A principal limitação da acção social dos cientistas decorreu, conclui, foi a sua profissionalização ter sido feita em função da profissionalização dos seus estudantes (Dores, 2021). A hiperespecialização cognitiva promovida pelas políticas científicas profissionalizantes tolda a compreensão científica do mundo (Denis Rancourt, 2009; Park et al., 2023). O mesmo acontece com a compreensão das sociedades. Uma estratégia para escapar às distorções de percepção difundidas pelas escolas e universidades é pensar ao contrário. Além de nos especializarmos, para melhor nos especializarmos em conhecer a corrupção, há que encontrar formas de enquadrar de fora, mais ao longe no tempo e no espaço, o fenómeno que se quer compreender.

A corrupção em Portugal é parte de redes internacionais, sem as quais não faz sentido nem pode existir. Essas redes internacionais exploram os interesses estratégicos e as lacunas legais desenhadas para fins que não são favorecer a corrupção, mesmo quando a favorecem. O poder para explorar e tirar resultados de certo território é o jogo da globalização entregue aos grandes empresários (Kennedy Jr., 2021; Novak, 2001; Perkins, 2004). A corrupção são meros danos colaterais que eventualmente os tribunais ou os estados podem perseguir ou tolerar, ponderados os custos competitivos de tais actuações, como no caso dos vistos Gold, por exemplo.

No quadro das guerras comerciais que se agigantam, de um lado e outro do Pacífico ouvem-se acusações cruzadas de corrupção e de desrespeito pelo direito internacional, violando os ocidentais o respeito pela soberania dos estados e os orientais a moral de uma comunidade internacional subordinada a regras. Nestes processos os tribunais são secundarizados. A corrupção denunciada na China e na Rússia não são tratadas nos tribunais: são características políticas desses sistemas. O que os eleitores não estão preparados para aceitar é que o sistema ocidental possa também ter as suas lacunas morais e políticas, sobretudo em tempo de guerra. É aqui que os activistas contra a corrupção (e os a favor dos direitos

humanos) se diferenciam e se tornam politicamente pouco eficazes, embora populares. Fazem a auto-crítica dos nossos sistemas.

É também aqui que a luta contra a corrupção se distancia das políticas de secundarização dos poderes judiciais avançados constitucionalmente pela extrema-direita, como as que estão na origem de um processo aberto pela União Europeia contra a Polónia e das semanas de protestos em Israel. O estado de direito e os direitos humanos (a democracia) devem ser defendidos e não suprimidos, pois sem eles não há activismo contra a corrupção.

O desrespeito pela dignidade humana, a respeito de migrantes, da segregação de populações estigmatizadas, incluindo o desrespeito pela moral que funda o direito ao serviço da democracia, tornou-se, de acordo com Axel Honneth (2007), o problema mais importante deste século. Os projectos pós-humanistas (Harari, 2018) cuja civilização idealizada dispensaria a humanidade por esta estar em condições de ser substituída, com vantagem, por máquinas inteligentes, confirmam, numa perspectiva distópica, o prognóstico de Honneth. Na prática tangível, entretanto, a manipulação electrónica da informação nas sociedades mais avançadas (Arthur, 2021; Zuboff, 2019) é assumida pelos poderes públicos como matéria de investimento prioritário no digital, de segurança e de guerra. Na China, o crédito social chinês concretiza de modo automático o pesadelo orwelliano (Orwell, 1949). O autoritarismo harmonioso, em que as populações são tecnológica e politicamente neutralizadas, prepara-se para substituir o modelo do capitalismo dominante até agora.

Em resumo: a luta contra a corrupção no sentido que a TI tem desenvolvido deve reforçar a necessidade de ser uma luta a favor da democracia, como a dos direitos humanos, pois a democracia não só não está garantida – porque nunca o está – como está em risco. Não haverá possibilidade de lutar civicamente contra a corrupção sem liberdades suficientes, e elas continuam cada vez mais em risco.

RISCOS CONTRA A DEMOCRACIA

Dr. Ramiro Araújo, então presidente da Assembleia Geral da TI-Portugal, médico aposentado, usou uma medicação que tratava a infecção da COVID-19. Encantado com os efeitos nos seus doentes, escreveu à Ordem dos Médicos e ao Ministério da Saúde a dar conta da sua experiência, quando a comunicação social anunciava não haver qualquer tipo de tratamento preventivo para os sintomas ligeiros ou graves da doença, entretanto declarada pandemia. Foi surpreendido pela reacção agressivamente adversa do Bastonário da Ordem dos Médicos, reportada por um jornalista, e pela ausência de resposta do Ministério da Saúde à sua informação (Araújo, 2020, 2022).

Procurou outros colegas que pudessem confirmar a sua experiência clínica positiva e encontrou-os. Continuou a prescrever a doentes e esforçou-se por registar a experiência contra a vontade da sua ordem profissional ou do estado, estando os próprios doentes tratados perplexos por aparentemente terem sido tratados magicamente, como também acontece com as terapias e medicinas alternativas.¹

Ramiro Araújo, no exercício da sua profissão de cuidar dos seus doentes, foi tratado pela Ordem como um conspirador perigoso, na medida em que alegadamente poria em risco a saúde pública nacional e internacional. O médico, na altura presidente da Assembleia-Geral da TIAC, entendeu o que lhe estava a acontecer como uma conspiração internacional para encobrir práticas de corrupção ao mais alto nível, com sede nas entidades reguladoras mundiais da saúde e com impactos nacionais. Muitos outros médicos em muitas partes do mundo que tratavam com êxito os

sintomas da doença oficialmente intratável sofreram represálias e difamação apoiada por intensas campanhas mediáticas (Bernstein & Alt, 2021; Weinstein et al., 2021) que todos testemunhámos.

Nem a TI-PT nem a Transparência Internacional se envolveram na pesquisa dos fumos de corrupção em torno dos interesses do sector farmacêutico, extraordinariamente beneficiado com a política pandémica da Organização Mundial da Saúde (OMS), apoiada pelas maiores potenciais mundiais em competição. Não é uma crítica. É uma constatação. Seria sensato arriscar o prestígio do movimento numa área tão especializada como a saúde no quadro de uma guerra, a guerra contra o vírus? Que meios tinha ou tem a TI para investigar a eventual corrupção? Ainda que tivesse os meios e os pudesse mobilizar rapidamente - sem precisar de recorrer a financiamentos concorrenciais que seguramente seriam negados para tal fim - como avaliar o modo como os cuidados de saúde se relacionam com as eventuais práticas de corrupção?

Entrámos, entretanto, no tempo de outra guerra, a da Ucrânia. Não temos balanço da guerra contra o vírus. Quantas vidas foram salvas, quantas vidas foram sacrificadas, por exemplo nas crianças e jovens que foram vacinados e sofreram efeitos adversos que sempre ocorrem com vacinas? O que aconteceu nos países onde as vacinas não chegaram? Porque é que esses países por vacinar não serviram de incubadores para agravar a pandemia, como então se temia? Porque é que os sistemas de saúde que foram esticados a fundo durante a pandemia não foram reformulados para melhor poderem corresponder às novas perspectivas sobre as questões de saúde? Será que além das finanças públicas, também a saúde pública é condicionada pelo silenciamento e pela corrupção?

O excesso de mortalidade pós-pandémico é um facto. As suas causas desconhecidas. Os direitos dos doentes estão a conduzir a protestos quotidianos. Os mais vulneráveis, como as grávidas, os seus fetos e os doentes crónicos, estão em maior risco agora do que antes – são pelo essas as notícias. Os direitos

^{1. &}quot;Over 30 years, ivermectin has been associated with only 379 reported deaths, an impressive death/dose reporting ratio of 1/10,584,408. In contrast, over the 18 months since remdesivir received an EUA, about 1.5 million patients have received remdesivir, with 1,499 deaths reported (a dire 1/1,000 D/D ratio). Meanwhile, among recipients of COVID jabs in the US during the ten months following their rollout, some 17,000 deaths have occurred following vaccination, a reported D/D ratio of 1/13,250. Ivermectin, therefore, is thousands of times safer than remdesivir and COVID vaccines. The science also indicates that it is far more effective than either" (Kennedy Jr., 2021, p. 182).

humanos podem estar em causa e com eles a moral da democracia.

CONCLUSÃO

Nos movimentos cívicos contra a corrupção deveremos ser sensíveis aos estigmas lançados politicamente contra as teorias da conspiração (Davis, 2020; Fauci, 2021)? Ou devemos entender as conspirações como práticas reais que podem ser mal-entendidas e eventualmente se recobrem de modo a evitar responsabilidades e a iludir adversários e inimigos?

Devemos manter a nossa actividade a nível estritamente cívico ou devemos desenvolver também competências e inteligência emocional com vista a ter em conta os quadros políticos e internacionais em que as sociedades actuais se movem?

A TI é uma substituição das funções que foram desenhadas no pós-guerra para serem asseguradas pelos estados. As ideologias dominantes evoluíram. Há outra vez partidos políticos poderosos que apostam manifestamente na manipulação e aprofundamento de discriminações sociais. Este tipo de corrupção, a corrupção ideológica da política democrática, é historicamente conhecida por ser uma questão de vida e morte para milhões de pessoas, sobretudo as sem acesso prático aos direitos de cidadania. Uma das formas como esta corrupção política se apresenta é como se fosse contra a corrupção, corrupção das elites aliadas dos imigrantes. É uma táctica retórica conhecida da história do século XX, com resultados desastrosos.

Tendo acompanhado activistas de direitos humanos e contra a corrupção sei da quantidade e qualidade de cidadãos informados e pró-activos ocupados a procurar manter financiamentos que permitem o funcionamento das ONG's. Isso reduz a mobilização a especialistas e funcionários, e esgota as energias dos mais empenhados. Como activista da TI testemunhei a sua impotência em criar, como havia quem quisesse, um movimento social anti-corrupção com

escala para fazer aquilo que de outro modo não se tem conseguido fazer.

A via académica para lutar contra a corrupção tem dado os seus frutos em Portugal. Isso é reconhecido pela TI. A via académica, porém, não existe fora dos constrangimentos gerais em que todos vivemos. Em particular, a especialização da luta contra a corrupção, como a da luta pelos direitos humanos e as outras, não deve impedir esforços voluntaristas para construir pontes conceptuais e práticas entre ONG's e movimentos cívicos com vista à defesa em comum da democracia.

BIBLIOGRAFIA:

Amaral, D. F. do, (2003). Do 11 de Setembro à crise do Iraque. Bertrand.

Araújo, R. (2020). Reportagem especial COVID-19 com o Dr. Ramiro Araújo. Nasci Para Contar. https://www.youtube.com/watch?v=Ge4RWbScnFc&feature=youtu.be

Araújo, R. (2022). Demonstração do valor terapêutico da amantadina para fins antivirais.

https://docs.google.com/document/d/1bw5fv2GScJXgwtz2uUtTaBW6Zu8YuQVF/edit?usp=sharing&ouid=116057629759309584908&rtpof=true&sd=true

Arthur, C. (2021). Social Warming: how social media polarises us

Bernstein, I., & Alt. (2021). Physicians Declaration. International Alliance of Physicians and Medical Scientists. https://doctorsandscientistsdeclaration.org/

Blau, J., & Moncada, A. (2009). Human Rights – a primer. Paradigm Publishers.

Dalio, R. (2021). Principles for Dealing with the Changing World Order. Simon & Schuster.

Davis,I. (2020,June3). A Conspiracy Theorist Confesses. Off-Guardian. https://off-guardian.org/2020/06/03/a-conspiracy-theorist-confesses/

Denis Rancourt. (2009). The Agenda TVO. https://www.youtube.com/watch?v=I0HZDN6xXZ8

Dores, A. P. (2021). Reeducar o século XXI: libertar o espírito científico. Lisbon International Press.

Fauci, A. (2021). Try Guys Debunk COVID Vaccine Conspiracies With Dr. Fauci. Youtube. https://www.youtube.com/watch?v=NDuaiYf8WDQ

Habermas, J. (1987). Tendência da Jurisdicização. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 2, 185–204. https://sociologiapp.iscte-iul.pt/fichaartigo.isp?pkid=429

Harari, Y. N. (2018). Homo Deus; História Breve do Amanhã. 20/20 Editora, Elsinore.

Honneth, A. (2007). Disrespect – The Normative Foundation of Critical Theory (1.^a ed. 200). Polity Press.

Hudson, M. (2022). The Destiny of Civilization: Finance Capitalism, Industrial Capitalism or Socialism. ISLET—Verlag. http://resistir.info/livros/hudson_destiny_of_civilization.pdf

Kennedy Jr., R. F. (2021). *The Real Anthony Fauci*. Skyhorse Publishing. https://resistir.info/livros/kennedy_the_real_anthony_fauci.pdf

Marcelino, V. (2021, April 13). Pedro Felício. "É chocante ver a facilidade com que as redes criminosas compram pessoas." *Diário de Notícias*. https://www.dn.pt/edicao-do-dia/13-abr-2021/pedro-felicio-e-chocante-ver-a-facilidade-com-que-as-redes-criminosas-compram-pessoas-13562635.html

Morris, I. (2013). O Domínio do Ocidente (1.ª ed. 201). Bertrand.

Novak, M. (2001). A Ética Católica e o Espírito do Capitalismo. Principia.

Nunes, A. (2003). Neo-liberalismo e Direitos Humanos. Caminho.

Office, U. rights. (2023). *UN rights office calls on France to address 'deep issues' of racism in policing.* UN News. https://news.un.org/en/story/2023/06/1138247

Orwell, G. (1949). 1984 (first edit). Secker & Warburg.

Park, M., Leahey, E., & Funk, R. J. (2023). Papers and patents are becoming less disruptive over time. *Nature*, *613*, 138–144. https://doi.org/10.1038/s41586-022-05543-x

Perkins, J. (2004). Confessions of an Economic Hit Man. Berrett-Koehler Publishers.

UNHCR. (2023). New UK asylum bill would be in 'clear breach' of international law. UN News. https://news.un.org/en/story/2023/03/1134312

Weinstein, B., Kirsch, S., & Malone, R. (2021). How save the world, in three easy steps. Dark Horse Podcats. https://odysee.com/@BretWeinstein:f/how-to-save-the-world,-in-three-easy:0?r=FuWwFotRbicqY-9GHyWBqDdTNNHpaTgC9

Woodiwiss, M. (1988). Crime, Crusades and Corruption – Prohibitions in the United States, 1900-1987. Piter Publisher.

Woodiwiss, M. (2006). Capitalismo Gangster. Ediouro. https://www.indicalivros.com/livros/capitalismo-gangster-michael-woodiwiss

Zuboff, S. (2019). The Age of Surveillance Capitalism. Profile Books.

NOTA BIOGRÁFICA

Professor de sociologia, sociólogo abolicionista especializado em violência. Autor do blog Libertação do Império, da coluna De Soslaio e de vários livros, entre os quais Estado Social Real, 2020, e Reeducar o Século XXI: libertar o espírito científico. 2021.